



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## PLANO DE TRABALHO

### PPD Federal - 2018

#### 1.0 - DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: <a href="mailto:gerencia@apaesalto.com.br/">gerencia@apaesalto.com.br/</a> <a href="mailto:adm01@apaesalto.com.br">adm01@apaesalto.com.br</a>	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos	CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766	Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade	Função	Tel: (11) 4029-5540	
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes	RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 350.808.408.62	Tel: (11) 4029-1162	Email: <a href="mailto:servicosocial@apaesalto.com.br">servicosocial@apaesalto.com.br</a>	

#### 2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

#### 2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes

830/P



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

Atualmente a APAE de Salto atende 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

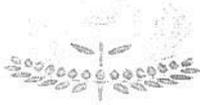
### 3. Descrição do Projeto/ Atividade:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e sua família, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado, ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras, implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos ofertar atendimento e acompanhamento especializado a 120 usuários de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

saltenses que necessitarem acessar a instituição e o serviço desenvolvido.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, serão as ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela instituição, planejadas e executadas com auxílio de uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializado.

### 3.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan/2018	Dez/2018
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.		

### 3.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Assim, há 47 anos a APAE Salto vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto.





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
 Registrada no MEC sob nº 242.283  
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

### 4. Objetivos do Projeto

#### 4.1. Objetivo Geral:

Promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio a família através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo suas demandas, interesses e necessidades.

#### 4.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011.
- Apoiar e orientar os cuidadores e familiares, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos .
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

### 5. Metas a Serem Atingidas

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
10% dos usuários e as famílias atendidas tenham acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	-Nº de usuários e famílias atendidas que tiveram acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	- Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Registro de atendimento em Prontuário.
5 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho.	-Nº de usuários participantes do grupo.	-Lista de Presença -Fotos.
1% dos usuários deverão ser incluídos no mercado de trabalho.	-Nº de usuários incluído no mercado de trabalho.	- Declaração da Empresa.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

Atender 30% das famílias inseridas no serviço, ofertando o trabalho social e ações desenvolvidas.	-Nº de usuários e famílias atendidas no serviço.	-Ficha Técnica de Atendimento Diário. -Planilha de Roteiro de Visita Domiciliar. -Registro do atendimento em Prontuário.
Prevenir a institucionalização e isolamento social de 70% usuários.	-Nº de usuários assegurados no serviço.	- Lista Geral de usuários e famílias atendidas no serviço.
Inserir 70% dos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade em outros serviços ou programas e atendimento da instituição, de acordo com seus interesses e necessidades.	-Nº de usuários inseridos em outros serviços e programas da instituição.	- Lista Geral dos usuários inseridos em outros serviços ou programas da instituição.  - Fotos.

### 5.1. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma planejada e permanente, através de atendimentos individuais, atendimento psicossocial, atendimentos em grupos e visitas domiciliares, executadas pelos setores de psicologia e serviço social, habilitada para a prestação deste serviço especializado.

### 5.2. Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
<b>Atendimento Individual</b> Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Visita domiciliar</b> Quintas-feiras Carga horária: 2: 00 hs / ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo Mercado de Trabalho</b> Quintas-feiras Carga Horária: 1 hora hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Reuniões de Equipe</b> Sextas-feiras Carga horária: 1:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial</b> Quintas- feiras e Sextas –feiras Carga horária: 8 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Grupo de Apoio e Orientação ao Cuidadores e Familiares</b> Quartas-feiras e Sextas-Feiras (duas vezes ao mês ) Carga Horária: 1:30hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.408 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## 6. Metodologia:

As ações do serviço acontecerão semanalmente, executadas durante todo ano de 2018, conforme cronograma de atividades, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber a demanda e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual e acompanhamento familiar semanalmente, desenvolvendo as seguintes ações como: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana .

A visita domiciliar será realizada todas as quintas –feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias. Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho acontecerá todas as quintas- feiras, com a participação de 10 usuários, com 1 hora de duração cada encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, participação em palestra, debates de temas, exposição de filmes e visita às empresas. Todas as atividades e ações serão voltadas para a integração do usuário no mercado de trabalho.

Realizaremos também a cada 15 dias o Grupo de Apoio e Orientação aos Cuidadores e Familiares com a participação de 5 a 10 cuidadores/familiares por grupo , sendo 1:30 hs de duração cada encontro . O grupo terá a finalidade de esclarecer quanto aos direitos existentes da pessoa com deficiência, promover o convívio familiar, grupal e social. Promoveremos ações que contribuirão o para fortalecimento dos vínculos familiares e superação de fragilidades e risco na tarefa do cuidar.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

## Resultados Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade, autonomia e inclusão social;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00					
Material de Consumo						
Manutenção de Equipamentos						
Energia Elétrica						
Combustível						

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00					
Material de Consumo							
Manutenção de Equipamentos							
Energia Elétrica							
Combustível							

**TOTAL GERAL:**

**R\$ 64.800,00**

**9. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.**

*Handwritten signature*



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70  
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74  
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85  
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES  
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342  
Registrada no MEC sob nº 242.283  
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

O processo de avaliação e monitoramento será realizada pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço os registros das atividades. Os meios de verificação deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa e gestora terapêutica serão responsáveis pelo monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos do serviços executados.

### 10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	30h semanais	CLT

*Juliana Pervital M. Gomes*  
Juliana Pervital M. Gomes  
Assistente Social  
CRESS 46943  
Juliana Pervital Marques Gomes  
Responsável Técnico do Projeto

*Eliete Bastante Martins Dourado*  
Eliete Bastante Martins Dourado  
Vice- Presidente da APAE Salto

### DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 09 de Outubro de 2.017.

*Eliete Bastante Martins Dourado*  
Eliete Bastante Martins Dourado  
Vice-Presidente APAE de Salto

### 11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO  
SP, / \_\_\_\_\_